

**Despacho n.º 14 022/2007**

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do director de Serviços de Saúde, em substituição do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos n.ºs 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Dr.ª Maria Dulce Correia Machado das Neves, assistente hospitalar de pediatria, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde de Moita, com início a 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 14 023/2007**

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, Rosa Maria Cebola Lérias foi nomeada na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º e o n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme o aviso n.º 12 877/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Centro Hospitalar de Cascais****Aviso n.º 11 969/2007**

Por despacho da Adjunta do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007, Ana Mealha Martins, Artur Jorge de Barros Rocha, Elisabete Lopes Duarte, Elsa de Fátima Vieira Fernandes, Gilda Manuel de Oliveira Morais Ferreira, Hugo Frederico Marques Barreiros, João Maria Carvalho de Sousa Féria Colaço, Laila Maria El-Shawan Castelo-Branco, Luís Filipe Neves de Sousa Uva, Maria Botelho da Costa Vasconcelos e Meneses, Maria Campo Lobo Pimentel e Rodolfo Caria Mendes Pompeu dos Santos, foram colocados neste Centro Hospitalar precedendo concurso de ingresso no internato médico de 2007, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria profissional de interno do ano comum, com efeitos a 29 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

**Aviso n.º 11 970/2007**

Por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 27 de Setembro de 2006, Ana Margarida Lopes de Almeida iniciou funções neste Centro Hospitalar em 2 de Outubro de 2006, na especialidade de patologia clínica, com a categoria de assistente eventual. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

**Aviso n.º 11 971/2007**

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Setembro de 2005, Isabel Maria Sanches Ferreira Alves de Matos, interna do internato complementar de medicina interna, e Sara Cordeiro Fernandes Brás, interna do internato complementar de cirurgia geral, foram admitidas em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso de ingresso, no internato médico (2.º trimestre de 2005), com efeitos a 26 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

**Aviso n.º 11 972/2007**

Por despacho do conselho de administração de 8 de Março de 2007, foi feito cessar o regime de acumulação de funções neste Centro Hospitalar, em 11 de Maio de 2007, para os técnicos de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumologia Ana Cristina Visenjou Ananíades e Vítor Manuel Rita do Nascimento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

**Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco****Deliberação (extracto) n.º 1288/2007**

Por deliberações de 1 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro e de 30 de Abril de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital de Santa Maria, E. P. E., foi autorizada a transferência da auxiliar de acção médica Fernanda Manuela Mendes Gomes Farinha, do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

**Hospital de Cândido de Figueiredo****Despacho (extracto) n.º 14 024/2007**

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo de 8 de Maio de 2007, foi o Dr. Joaquim de Almeida, assistente graduado de anestesiologia, nomeado, na sequência de concurso interno condicionado de acesso, na categoria de chefe de serviço de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

**Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia****Aviso n.º 11 973/2007****Concurso interno de acesso misto para seis lugares de assistente administrativo principal**

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para seis lugares na categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, aprovado pela Portaria n.º 388/92, de 9 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — cinco lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal deste Hospital;

Quota B — um lugar destinado a funcionários oriundos de outros serviços da Administração Pública.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal exercer funções de natureza executiva nas várias áreas de actividade administrativa, com especial incidência nas áreas de secretariado, contabilidade, pessoal, aprovisionamento e arquivo, (Mapa I) ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

6 — Local de trabalho — Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e suas dependências, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;